

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 120/2017, 27 de junho de 2017.

Institui Comissão Especial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída COMISSÃO ESPECIAL com objetivo de leiloar os bens inservíveis, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, que será composta pelos seguintes Servidores:

Leiloeiro:

Elói Kafer

Equipe de Apoio:

Dari Luis Stocco Douglas de Mattia Cristiano Schimaniak

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 27 de junho de 2017.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereco www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: Of advers 1631